



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 075/2019**

**Autoriza o Termo de Permissão de Uso transitório, a título gratuito e precário, de salas de aulas do Departamento de Educação Física e de Biologia, da Universidade de Taubaté, à Secretaria da Educação – SEED de Taubaté.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PRA-120/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a Permissão de uso transitório, a título gratuito e precário, de 03 (três) salas de aulas do Departamento de Educação Física, 01 (uma) sala de aula do Departamento de Biologia e o uso compartilhado da cozinha da Secretaria do Instituto Básico de Biociências – IBB, na Av. Tiradentes, 500, Bom Conselho, de propriedade da Universidade de Taubaté, à Secretaria da Educação – SEED de Taubaté, para a realização de cursos aos alunos dos segundos anos do Ensino Médio, das escolas municipais: José Ezequiel de Souza e Emílio Amadei Berings.

**Art. 2º** A presente Permissão de Uso terá vigência de 19 (dezenove) meses, contados a partir da assinatura, sem prejuízo de sua precariedade, podendo ser prorrogado a critério exclusivo da Universidade de Taubaté.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 27 de junho de 2019.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 02 de julho de 2019.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**